



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Chefe de Gabinete do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 3959/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **056/2023-1**, que tem por **objeto** : Contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos, visando a implementação prática da Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/21), bem como acompanhamento das contratações correlatas. **Contratado**: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 22.581.76/80001-39. O valor da contratação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 26 de julho de 2023. Grace Kelly Peixoto Tanferi da Cruz. Chefe de Gabinete do Prefeito - GAPRE.